



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (INFERIORES/SUPERIORES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.	
SETOR/ UNIDADE REQUISITANTE:	Divisão Administrativa/Patrimônio
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Eunice Euclides de Barros
JUSTIFICATIVA:	<p>O prédio sede da Câmara Municipal de Limoeiro, situado na Rua da Matriz nº134, bairro: centro, neste município, remonta séculos desde a sua construção, sendo imprescindível a realização de ações de manutenção e conservação do mesmo, e dentre tais ações destacamos os serviços de Controle de pragas urbana, conforme encontra-se regulamentada através do Art. 4º, inciso II – Seção III – RDC/ANVISA nº 52 de 22 de outubro de 2009.</p> <p>Considerando que conforme levantamento de dados, a última ação relacionada a tais serviços ocorreu no primeiro semestre de 2024, devendo ser renovada a cada 6 (seis) meses, para que assim possamos:</p> <ol style="list-style-type: none">Erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, cupins, polias, aranhas, formigas e mosquitos, observados nos imóveis administrativos desta municipalidade;Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;Preservação e integridade da saúde dos servidores, prestadores de serviço e usuários dos serviços prestados no âmbito desta Casa Legislativa – Professor Agripino Almeida. <p>A Câmara Municipal de Limoeiro, visando garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários e visitantes, além de preservar a integridade das instalações públicas, considera essencial a contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização. Esses serviços incluem desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos (profilaxia de pragas aladas), bem como a limpeza de caixas de água. Esta iniciativa é embasada nas especificações detalhadas do Termo de Referência e apresenta-se como uma medida indispensável por diversos motivos.</p> <p>A presença de pragas urbanas como insetos, roedores, cupins, pombos e morcegos representa sérios riscos à saúde pública, propagando doenças e causando alergias. A proliferação dessas pragas nas dependências da Câmara Municipal compromete a segurança sanitária dos espaços e o bem-estar de todos os que frequentam o local. Portanto, a execução de serviços de dedetização e profilaxia é fundamental para a prevenção de enfermidades e a promoção de um ambiente seguro.</p> <p>As pragas urbanas, especialmente cupins e roedores, causam danos estruturais significativos em edificações e mobiliários. A ausência de controle adequado pode</p>



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

	<p>levar à deterioração de documentos, móveis e estruturas físicas, resultando em elevados custos de reparação e reposição. A contratação de serviços especializados de descupinização e desratização visa proteger e preservar o patrimônio público, garantindo a longevidade dos bens materiais da Câmara Municipal.</p> <p>A limpeza de caixas de água é uma exigência regulamentar prevista nas normas de saúde pública e vigilância sanitária, que estipulam a manutenção periódica para assegurar a qualidade da água consumida e utilizada nas instalações. A contratação de empresa qualificada para este serviço é necessária para garantir a conformidade com as normas vigentes, evitando riscos de contaminação e penalidades legais.</p> <p>A execução de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água requer expertise técnica, equipamentos adequados e produtos especializados, que só uma empresa qualificada pode oferecer. A contratação de profissionais capacitados assegura a eficiência das intervenções e a efetividade das medidas preventivas e corretivas adotadas, minimizando os riscos e maximizando os resultados.</p> <p>Um ambiente livre de pragas e com água de qualidade refletirá diretamente no bem-estar e na produtividade dos funcionários da Câmara Municipal. Além disso, transmite uma imagem de cuidado e responsabilidade institucional para a comunidade, reforçando a confiança pública nas ações do poder legislativo local.</p> <p>A contratação da empresa para a prestação desses serviços será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei 14.133/21. Esta medida é justificada pela urgência e necessidade de garantir a saúde pública, a preservação do patrimônio e a conformidade com as normas sanitárias. A dispensa de licitação permite que a contratação seja feita de forma mais ágil e eficiente, atendendo prontamente às necessidades da Câmara Municipal.</p> <p>A contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixas de água é uma medida essencial para garantir a saúde pública, a segurança sanitária, a preservação do patrimônio público e a conformidade com as normas vigentes. Além disso, a execução eficiente desses serviços promove o bem-estar dos funcionários e usuários das instalações, reforçando a responsabilidade institucional e a confiança pública. A dispensa de licitação, conforme a Lei 14.133/21, justifica-se pela urgência e necessidade de atender prontamente às demandas da Câmara Municipal de Limoeiro, assegurando um ambiente seguro e saudável para todos.</p>
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:	Considerando a última despesa realizada para esse objeto, estimamos um custo de R\$ 11.173,05 (onze mil cento e setenta e três reais e cinco centavos)
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	05 (cinco) dias
QUANTIDADE:	532,05 m ²
PREVISÃO DA CONCLUSÃO:	05 (cinco) dias



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

**OPÇÃO DE
REGIME LEGAL:**

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:	
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO MUNICIPAL Nº134, DE 17 DE AGOSTO DE 2023	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências
RESOLUÇÃO - RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009	Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.
PORTARIA ADAGRO Nº 031/2019, 31 DE JULHO DE 2019.	Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química providências.

Limoeiro/PE, 08 de novembro de 2024

Eunice Euclides de Barros
Chefe da Divisão Administrativa/Patrimônio